

Ofício nº1.440/2023/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 11 de outubro de 2023.

A Ilma. Sra.

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Viseu/PA

End. Av. Justo Chermont, s/n – Centro, Viseu/PA, CEP nº68.620.000

Assunto: Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo - Contrato nº402/2022/CPL – Pregão Eletrônico nº31/2022, cujo objeto, Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças de Reposição e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades dos Estabelecimentos de Saúde/APS e o Centro de Especialidades Odontológicas/CEO.

Sra. Presidente,

Apraz em cumprimentá-la, venho através deste, solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº402/2022/CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº031/2022, CONTRATANTE, empresa, S D DA SILVA FERRAZ, CNPJ nº 19.775.637/0001-8, cujo objeto, Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças de Reposição e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades dos Estabelecimentos de Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão do novo processo licitatório em questão, que está sendo elaborado por esta Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltamos, a extrema importância de cada item no termo de contrato, para dar continuidade nos serviços de saúde bucal aos pacientes que buscam atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de (25/10/2023 à 25/12/2023).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,



KATIANE SARRAF D. MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº005/2023